

duph/EdaSINÓPSE DO PLANO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Os objetivos imediatos do Plano de Educação do Estado do Rio de Janeiro, constituem-se em síntese: -

- a) na eliminação do analfabetismo;
- b) no atendimento escolar à criança na faixa de idade adequada, possibilitando sempre a profissionalização em qualquer nível de ensino, a integração da criança ao seu meio e a orientação profissional, segundo suas aptidões;
- c) no aperfeiçoamento técnico da população a ser engajada no processo de produção, para corresponder às mudanças sócio-culturais decorrentes da crescente urbanização e industrialização;
- d) na colocação em regime prioritário, da educação primária e técnica;
- e) no aperfeiçoamento do professorado, sua atualização nos processos de ensino e educação, treinamento técnico adequado a se exercitarem nos setores técnico-profissionais específicos e práticas educativas.

Esses objetivos são marcados pela compreensão íntima da realidade sócio-cultural fluminense, reflexa, ela mesma, da realidade brasileira. Concretizam a abertura da escola à compreensão realista e efetiva dos ideais democráticos. São a escola abraçando a clientela popular, preparando-a para o exercício das atividades e direitos que lhe exige e atribui a democratização. Uma escola reformulando-se pela consciência das necessidades imediatas que a orientam, das possibilidades imediatas que a condicionam. Uma escola genuinamente comunitária, atentando sempre para a integração do indivíduo à sua comunidade; para a possibilidade de renovação ampliação e aperfeiçoamento do quadro humano, nas categorias ocupacionais que essa oferece, com elementos por ela mesmo fornecidos. Uma escola exigente por isso, cada vez mais, da conscientização do professor, de modo a assumir as adaptações do ensino às condições locais.

OBJETIVOS IMEDIATOS

Especificações -

1º - Eliminação do analfabetismo à população infantil, de modo a alcançar-se a estreita correspondência entre as faixas etárias e as séries.

Medidas para concretização -

- a) Recrutamento, por município, de toda a população de 7 anos de idade para a matrícula na 1ª série.
- b) Eliminação, pela matrícula compulsória, dos analfabetos de 11 a 14 anos incompletos.
- c) Recrutamento da população infantil de 8 a 14 anos e organização das turmas de recuperação, segundo o quadro anexo, em que são previstas todas as possibilidades desse tipo de turmas, de acordo com o grau necessário de recuperação, a recuperação possível por etapa anual, o momento da reintegração nas turmas normais ou a impossibilidade dessa reintegração e indicados 5 tipos de programa mínimos, que atendam às diferenciações dessas turmas. (ver quadro anexo).
- d) Campanha de alfabetização com as faixas etárias superiores a 14 anos a iniciar-se pela zona urbana.
- e) Ensino Supletivo.

2º - Ensino Fundamental comum de 4 anos para toda a população de 7 a 14 anos.

3º - Ensino Complementar de 2 anos para as crianças que não irão cursar o Ensino Médio, correspondendo a 6ª série à 1ª do nível médio e iniciando-se aí o aluno nos técnicas de artes aplicadas adequadas ao sexo, à idade e ao meio, de modo a :

- 1) conseguir-se a profissionalização, pelo menos em baixo nível;
- 2) permitir-se o engajamento, quando oportuno e sem perda de tempo de escolaridade, já na 2ª série de grau médio, nos chamados ginásios modernos, mediante exame das disciplinas obrigatórias de 1ª série, (segundo Art. 36, § único, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação).

Notas -

Até 1965 todas as crianças da zona urbana deverão ter, facultativamente, as escolaridade de 6 anos.

Observações:

Para os que seguirão o nível médio deverá ser feito encaminha-

Faixa de Idade	Série Atual	Recuperação Necessária	Etapas de Recuperação por Ano		Reintegração nas Turmas B	Programas por etapa de Recuperação	
			1a	2a		1a	2a
7 a 6m-8 a 5m	1a	2a	1a e 2a	-	3a	1	-
8 a 6m-9 a 5m	1a	3a	1a e 2a	3a e 4a	-	1	4
8 a 6m-9 a 5m	2a	2a	2a e 3a	-	4a	2	-
9 a 6m-10 a 5m	1a	4a	1a e 2a	3a e 4a	-	1	4
9 a 6m-10 a 5m	2a	3a	2a e 3a	4a	-	3	5
9 a 6m-10 a 5m	3a	2a	3a e 4a	-	-	4	-
10 a 6m-11 a 5m	1a	4a	1a e 2a	3a e 4a	-	1	4
10 a 6m-11 a 5m	2a	3a	2a e 3a	4a	-	3	5
10 a 6m-11 a 5m	3a	2a	3a e 4a	-	-	4	-
10 a 6m-11 a 5m	4a	1a	4a	-	-	5	-
11 a e 6m +	1a	4a	1a e 2a	3a e 4a	-	1	4
11 a e 6m +	2a	3a	2a e 3a	4a	-	3	5
11 a e 6m +	3a	2a	3a e 4a	-	-	4	-
11 a e 6m +	4a	1a	4a	-	-	5	-

Notas:-

As turmas de recuperação só serão organizadas no nível do Curso Elementar.

O Complementar será feito, sempre, em duas etapas.

mento para as escolas profissionais ou academias, observadas as aptidões.

Tipos de Escolarização para atendimento a esses objetivos : -

Grupos Escolares (G.E.) - um para cada grupo de 400 a 900 crianças.

Escolas Integradas (E.I.) - uma para cada grupo de 200 crianças.

Escolas Públicas (E.P.) - de duas a 4 classes - uma para cada grupo de 80 a 160 crianças.

Escolas Típicas Rurais e Praianas (E.T.R.P.) - uma para cada grupo de 100 crianças.

Escolas Empresariais (E.E.) - Atendentes a todos os filhos de trabalhadores das empresas a que servem.

Escolas-Parque (E.P.) - uma para cada grupo de 200 crianças.

Medidas para concretização : -

- Levantamento, por município, das crianças na faixa de idade de 7 a 14 anos, através pesquisas junto aos Departamentos Municipais de Estatística ou junto aos Cartórios de Registro Civil.
- Levantamento do número de grupos escolares estaduais, municipais e particulares, por município, através dados obtiveis na Secção de Estatística (para os grupos escolares e escolas estaduais); nas sedes dos municípios, junto às Prefeituras (para as escolas municipais); nas escolas particulares junto às respectivas direções.

Notas:

trabalho a ser realizado por professores estaduais, designados pelas Inspetorias Regionais.

- Levantamento do número de alunos, por grupo de idade, atendidos por essas escolas nas respectivas séries, através a atualização imediata dos mapas estatísticos.

Feito esse levantamento poderá ser realizado:

- cálculo dos alunos a serem liberados das escolas, após a tendidos em classes de recuperação, até 1965;
- o cálculo das decorrentes possibilidades de atendimento à criança na faixa de escolaridade compulsória, pelas unidades escolares existentes;

3) o cálculo do número de escolas a serem criadas para suprir o deficit por ventura existente.

Notas:

A criação dessas escolas, nas medidas das verbas orçamentárias, terá como critério para localização e caracterização: -

Quanto à localização: - prioridade aos municípios de menor índice de escolarização, tomados como termos a população escolarizável e escolarizada.

Quanto à caracterização: -

Zona Rural - I - Escolas Típicas Rurais e Praianas (E.T.R.P.)
II - Escolas Públicas (E.P.)

Zona Urbana - I - Escolas Integradas (E.I.)
II - Escolas Públicas (a título precário E.P.)

Zona Urbana - I - Grupos Escolares (G.E.)
II - Escolas Integradas (E.I.)
III - Escolas-Parque (E.P.)
IV - Escolas Empresárias (E.E.)

Notas:

As E.T.R.P. terão ensino elementar e fundamentalmente as práticas educativas referentes às diferentes regiões, como medida aproveitadora dos recursos reais ao alcance da criança e da professora. Funcionarão em regime de tempo integral.

As E.I. - terão ensino elementar e mais o exercício de todos os serviços a serem prestados no edifício escolar, de modo a permitir a exploração das potencialidades educativas de cada um deles e possibilitando a integração nos centros urbanos das minorias não urbanizadas neles inseridas. (Constituir-se-ão em setor chave de investimento).

As E.P. - funcionarão com duas a quatro turmas e igual número de docentes, ministrando o ensino elementar e, fundamentalmente as práticas educativas adequadas ao sexo e as condições do meio a que servem, visando a socialização adequada à urbanização e industrialização.

G.E. - os G.E. compreenderão o ensino elementar e complementar. O ensino elementar terá a duração de 4 anos, findos os quais os alunos serão encaminhados, segundo suas aptidões e possibilidades: -

- para o Ensino Complementar, visando o mínimo de profissionalização, ou

- para o Ensino de Nível Médio Profissional ou Acadêmico.

O Ensino Complementar se constituirá das quintas e sextas séries, ampliando-se aí o conhecimento do aluno, de modo a que a última série corresponda à primeira de nível imediatamente superior e iniciando-o em técnicas e artes aplicadas adequadas ao sexo, à idade e ao meio, garantindo:

- profissionalização, pelo menos em baixo nível aqueles que não cursarão o nível médio.
- iniciação profissional aqueles que seguirão o nível médio ou setor profissional (SENAI, SENAC, etc. etc.,...).
- proseguindo em nível médio sem perda de tempo de escolaridade, pela matrícula já na segunda série dos ginásios modernos, mediante exame das disciplinas obrigatórias da primeira série.

E.P. - Atenderão à socialização dos filhos de pais trabalhadores, ocupando o horário ocioso deixado pelas escolas de um só turno, tendo, como docentes, recreadores sociais. (Só serão instalados nos grandes centros urbanos, quando o município a que pertençam em sua vez de agendamento, dentro do critério das prioridades aos municípios de menor escolarização já houver servido a 50% da população de 7 a 14 anos).

- levantamento, por município, do professorado existente - nas Escolas Estaduais e Municipais.

Em função desse levantamento: -

I) - Organização de Cursos de Treinamento do Magistério nos municípios que contarem com Institutos de Educação:

- para formação do professor supervisor, que assistirá e treinará os mestres de até 10 classes.
- para formação do professor de 5ª e 6ª séries nos moldes estabelecidos pelo Plano Trienal de Educação, com vistas à Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
- para formação do professor para as Escolas Integradas.

Notas: -

A seleção dos candidatos aos cargos de Professor, Supervisor, Professores de 5ª e 6ª séries e Professor das Escolas Integradas basear-se-á tanto na sua eficiência profissional quanto na assunção do compromisso a ser firmado com a Secretaria de Educação e Cultura de servir ao Estado, participando desses Cursos de Treinamento.

mento, dentro de suas especialidades e como docentes, em outras áreas do Estado, durante até dois períodos de férias de fim de ano seguintes ao seu primeiro ano de prática. Tal medida visa obter uma orientação basicamente homogênea nesses setores de Educação, pela expansão progressiva de uma mesma orientação técnico-pedagógica.

II) - Organização de Cursos Volantes, a título de emergência para divulgar aos professores das diferentes regiões, convocados em suas inspetorias, os novos pressupostos filosóficos da Educação, suas perspectivas realísticas e democráticas, suas Diretrizes e Bases o sentido das turmas de recuperação e seus programas a conveniência da adoção do Sistema de Estudo Dirigido para essas turmas.

III) - Organização de Cursos de Treinamento para professores das Escolas Típicas Rurais e Praianas, nas unidades escolares desse tipo, durante as férias de fim de ano.

IV) - Organização de Cursos de Orientação para o professorado não diplomado, por ventura existentes à título de emergência.

V) - Organização de Cursos de Orientação e Aperfeiçoamento do Professor Alfabetizado.

VI) - Organização de Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para os professores das práticas educativas obrigatórias pela Lei de Diretrizes e Bases.

VII) - Organização de Cursos de Administração Escolar para atendimento à exigência dessa formação aos ocupantes dos cargos de dirigentes escolares.

4) Atendimento às populações de 14 a 18 anos fora do alcance do Ensino Médio, visando as necessidades do sistema de produção.

Tipos de escolarização para atendimento a esses objetivos: -

Escolas Supletivas (E.S.) - funcionarão em horário noturno, tendo como fulcro a qualificação geral para o processo de produção através das práticas educativas, variando de acordo com as necessidades do meio a que servir, atendendo aos analfabetos ou aqueles de elementar incompleto.

Centros Profissionais de Emergência: - (C.P.E.) - funcionarão para formação de mão de obra por processos rápidos atendendo aos emersos dos cursos elementares ou supletivos.

Medidas para concretização: -

- a) Levantamento, por município, da população analfabeta e sem o elementar completo, entre 14 e 18 anos.
- b) Campanha de escolarização dessa população, motivando-a:
 - 1) pela estreita correspondência desse tipo de ensino com as oportunidades e necessidades do mercado de trabalho.
 - 2) através o encaminhamento profissional e o acompanhamento do aluno nas empresas, orientando sua integração propiciado pelos Centros de Treinamento, por uma articulação direta das Inspetorias Regionais com as empresas.
- c) Levantamento por município, do professorado existentes no ensino supletivo.

Em função desse levantamento: -

I - Adestramento do professorado em cursos intensivos específicos, organizados nas Inspetorias Regionais.

II - Organização de Cursos de Administração Escolar para atendimento à exigência dessa formação aos ocupantes dos cargos de dirigentes escolares.

- d) Organização de Curso de Aperfeiçoamento para professor, supervisor dos Centros Profissionais de Emergência.
- 5) Atendimento à população de mais de 11 anos no nível médio de ensino, visando:
 - a) a capacitação profissional para o pessoal qualificado das indústrias e da agricultura;
 - b) formação profissional altamente qualificada pela graduação em nível colegial;
 - c) encaminhamento para o nível superior.

Tipos de Escolarização para atendimento a esse objetivo: -

Zona Rural: - Escolas Agrícolas (E.A.) - preparação, em cursos normais e intensivos pessoal técnico para a agricultura.

Escolas Agro-Técnicas (E.Ag.T.) - preparação pessoal técnico em Agricultura e Pecuária.

Zona Urbana: - Ginásios Modernos (G.M.) - ministração cursos de 2ª, 3ª e 4ª séries do 1º ciclo de nível médio, orientação para educação para o trabalho, por intermédio de cursos comuns, com opção para a prática de comércio, indústria e agricultura,

adaptados às condições locais, (serão construídos na proporção de uma unidade para cada grupo de 100 crianças que venham a concluir a 6ª série do Curso Complementar).

Ginásio (G.) - ministração o 1º ciclo dos cursos secundários e Técnicos, atendendo aos emersos do 4º ano elementar.

Colégios (C.) - ministração o 2º ciclo dos cursos secundários e Técnicos, atendendo aos emersos dos ginásios da região.

Escolas Técnicas (E.T.) - ministrarão:

- cursos técnicos de nível colegial para jovens que se formarem em "Ginásios Modernos";
- cursos especiais, vespertino e noturnos, de capacitação profissional para o pessoal qualificado das indústrias;
- cursos tecnológicos de formação profissional altamente qualificada, para jovens graduados em nível colegial;
- cursos especiais de formação profissional para jovens que freqüentam cursos ginasiais.

Cursos Preparatórios para exame de maturidade de 1º e 2º ciclo para jovens de mais de 16 anos.

(Até 1965, deverão ser atendidos, prioritariamente aqueles da faixa etária de 16 a 19 anos).

Medidas para concretização:

- Levantamento, por município da população de 11 a 18 anos, com curso primário elementar, complementar ou supletivo, fora do Ensino Médio.
- Campanha de Escolarização
- Orientação Vocacional
- Seleção para as carreiras de alto nível.

Notas:

O atendimento escolar à população de 11 a 18 anos será feito, por municípios, guardada sempre a proporção de 50% do atendimento à população de nível primário.

- Levantamento por município do professorado existente no Ensino Médio por categorias:
 - universitários
 - regentes (registro provisório ou curso de suficiência)
 - técnicos (profissionais - técnicos universitários)

Em função desse levantamento: -

I - Organização de Cursos de Atualização dos processos de Ensino e Educação.

II - Organização de Cursos Especiais de Educação Técnica para dar orientação pedagógica aos professores técnicos dos setores profissionais do nível médio.

6) Atendimento e assistência aos excepcionais (sub e super) e aos demais elementos, objetos da Educação Especial no sentido de correção e adaptação para aproveitamento, na medida do possível, no sistema de produção.

Tipos de escolarização: -

Granjas-escolas - tipo Pestalozzi

Classes especiais - funcionando junto aos grupos escolares com supervisão do setor de Educação Especial.

Tipos de Instituições: -

Instituto para excepcionais

Clinicas Ortográficas

Gabinetes de Psicologia

Escola Autônoma

Medidas para concretização: -

Cursos específicos para o atendimento dos diversos tipos de excepcionalidade.

7) Atendimento e assistência à criança até 7 anos, visando a socialização, a preparação para o regime escolar e a supressão do problema assistencial resultante da ocupação dos pais fora do lar.

Tipos de escolarização: -

Jardins de Infância - atenderão à criança na faixa etária de 4 a 6 anos com sentido genuinamente socializador.

Tipos de Instituições para atendimento desse objetivo: -

Escolas Maternais - atenderão às crianças de 0 a 3 anos.

Creches - atenderão às crianças de 3 a 4 anos.

Notas: -

As Escolas Maternais deverão funcionar junto às creches Parques-Infantil - jardins e praças transformados em parques com a orientação de Recreadores Sociais.

Notas: -

Os Jardins de Infância só serão criados com pessoal especializado e guardada a proporção de 70% do atendimento à população de nível primário do município.

Medidas para concretização: -

a) cursos de Especialização para o Magistério pré-primário.

Notas: -

b)

Esses cursos serão realizados quando da criação dos Jardins de Infância e terão caráter local.

b) Cursos de Preparação do corpo de pessoal a funcionar nas Instituições Pré-Primárias.

c) Articulação das Inspetorias Regionais com as empresas que tenham a seu serviço mães de menores de 6 anos, para o estabelecimento de convênios ou acordos na organização de instituições de educação pré-primária, junto a essas empresas.

3) Formação e Aperfeiçoamento de pessoal de nível superior.

Tipos de Escolarização: -

- Escolas Superiores

- Cursos de Pós-graduação.

SINÓPSSE DO PLANO DE EDUCACÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Os objetivos imediatos do Plano de Educação do Estado do Rio de Janeiro, constituem-se em síntese: -

- a) na eliminação do analfabetismo;
- b) no atendimento escolar à criança na faixa de idade adequada, possibilitando sempre a profissionalização em qualquer nível de ensino, a integração da criança ao seu meio e a orientação profissional, segundo suas aptidões;
- c) no aperfeiçoamento técnico da população a ser engajada no processo de produção, para corresponder às mudanças sócio-culturais decorrentes da crescente urbanização e industrialização;
- d) na colocação em regime prioritário, da educação primária e técnica;
- e) no aperfeiçoamento do professorado, sua atualização nos processos de ensino e educação, treinamento técnico daqueles a se exercitarem nos setores técnico-profissionais específicos e práticas educativas.

Esses objetivos são marcados pela compreensão íntima da realidade sócio-cultural fluminense, reflexa, ela mesma, da realidade brasileira. Concretizam a abertura da escola à compreensão realista e efetiva dos ideais democráticos. São a escola abraçando a clientela popular, preparando-a para o exercício das atividades e direitos que lhe exige e atribui a democratização. Uma escola reformulando-se pela consciência das necessidades imediatas que a orientam, das possibilidades imediatas que a condicionam. Uma escola genuinamente comunitária, atentando sempre para a integração do indivíduo à sua comunidade; para a possibilidade de renovação ampliação e aperfeiçoamento do quadro humano, nas categorias ocupacionais que essa oferece, com elementos por ela mesmo fornecidos. Uma escola exigente por isso, cada vez mais, da conscientização do professor, de modo a assumir as adaptações do ensino às condições locais.

OBJETIVOS IMEDIATOS

Especificações -

1º - Eliminação do analfabetismo à população infantil, de modo a alcançar-se a estreita correspondência entre as faixas etárias e as séries.

Medidas para concretização -

- a) Recrutamento, por município, de toda a população de 7 anos de idade para a matrícula na 1ª série.
- b) Eliminação, pela matrícula compulsória, dos analfabetos de 11 a 14 anos incompletos.
- c) Recrutamento da população infantil de 8 a 14 anos e organização das turmas de recuperação, segundo o quadro anexo, em que são previstas todas as possibilidades desse tipo de turmas, de acordo com o grau necessário de recuperação, a recuperação possível por etapa anual, o momento da reintegração nas turmas normais ou a impossibilidade dessa reintegração e indicados 5 tipos de programa mínimos, que atendam às diferenciações dessas turmas. (ver quadro anexo).
- d) Campanha de alfabetização com as faixas etárias superiores a 14 anos a iniciar-se pela zona urbana.
- e) Ensino Supletivo.

2º - Ensino Fundamental comum de 4 anos para toda a população de 7 a 14 anos.

3º - Ensino Complementar de 2 anos para as crianças que não irão cursar o Ensino Médio, correspondendo a 6ª série à 1ª do nível médio e iniciando-se aí o aluno nas técnicas de artes aplicadas adequadas ao sexo, à idade e ao meio, de modo a :

- 1) conseguir-se a profissionalização, pelo menos em baixo nível;
- 2) permitir-se o engajamento, quando oportuno e sem perda de tempo de escolaridade, já na 2ª série de grau médio, nos chamados ginásios modernos, mediante exame das disciplinas obrigatórias de 1ª série, (segundo Art. 36, § único, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação).

Notas -

Até 1965 todas as crianças da zona urbana deverão ter, facultivamente, as escolaridade de 6 anos.

Observação:

Para os que seguirão o nível médio deverá ser feito encaminha-

Faixa de Idade	Série Atual	Recuperação Necessária	Etapas de Recuperação por Ano		Reintegração nas Turmas B	Programas por etapa de Recuperação	
			1ª	2ª		1ª	2ª
7 a 6m-8 a 5m	1ª	2ª	1ª e 2ª	-	3ª	1	-
8 a 6m-9 a 5m	1ª	3ª	1ª e 2ª	3ª e 1ª	-	1	4
8 a 6m-9 a 5m	2ª	2ª	2ª e 3ª	-	4ª	2	-
9 a 6m-10 a 5m	1ª	4ª	1ª e 2ª	3ª e 1ª	-	1	4
9 a 6m-10 a 5m	2ª	3ª	2ª e 3ª	4ª	-	3	5
9 a 6m-10 a 5m	3ª	2ª	3ª e 4ª	-	-	4	-
10 a 6m-11 a 5m	1ª	4ª	1ª e 2ª	3ª e 4ª	-	1	4
10 a 6m-11 a 5m	2ª	3ª	2ª e 3ª	4ª	-	3	5
10 a 6m-11 a 5m	3ª	2ª	3ª e 4ª	-	-	4	-
10 a 6m-11 a 5m	4ª	1ª	4ª	-	-	5	-
11 a e 6m +	1ª	4ª	1ª e 2ª	3ª e 4ª	-	1	4
11 a e 6m +	2ª	3ª	2ª e 3ª	4ª	-	3	5
11 a e 6m +	3ª	2ª	3ª e 4ª	-	-	4	-
11 a e 6m +	4ª	1ª	4ª	-	-	5	-

Nota:-

As turmas de recuperação só serão organizadas no nível do Curso Elementar.

O Complementar será feito, sempre, em duas etapas.

mento para as escolas profissionais ou academias, observadas as aptidões.

Tipos de Escolarização para atendimento a esses objetivos : -

Grupos Escolares (G.E.) - um para cada grupo de 400 a 900 crianças.

Escolas Integradas (E.I.) - uma para cada grupo de 200 crianças.

Escolas Públicas (E.P.) - de duas a 4 classes - uma para cada grupo de 80 a 160 crianças.

Escolas Típicas Rurais e Praianas (E.T.R.P.) - uma para cada grupo de 100 crianças.

Escolas Empresariais (E.E.) - Atendentes a todos os filhos de trabalhadores das empresas a que servem.

Escolas-Parque (E.P.) - uma para cada grupo de 200 crianças.

Medidas para concretização : -

- Levantamento, por município, das crianças na faixa de idade de 7 a 14 anos, através pesquisas junto aos Departamentos Municipais de Estatística ou junto aos Cartórios de Registro Civil.
- Levantamento do número de grupos escolares estaduais, municipais e particulares, por município, através dados obtiveis na Secção de Estatística (para os grupos escolares e escolas estaduais); nas sedes dos municípios, junto às Prefeituras (para as escolas municipais); nas escolas particulares junto às respectivas direções.

Nota:

trabalho a ser realizado por professoras estaduais, designados pelas Inspetorias Regionais.

- Levantamento do número de alunos, por grupo de idade, atendidos por essas escolas nas respectivas séries, através atualização imediata dos mapas estatísticos.

Feito esse levantamento poderá ser realizado: -

- cálculo dos alunos a serem liberados das escolas, após a tendidos em classes de recuperação, até 1965;
- o cálculo das decorrentes possibilidades de atendimento à criança na faixa de escolaridade compulsória, pelas unidades escolares existentes;

3) o cálculo do número de escolas a serem criadas para suprir o deficit por ventura existente.

Notas:

A criação dessas escolas, nas medidas das verbas orçamentárias, terá como critério para localização e caracterização: -

Quanto à localização: - prioridade aos municípios de menor índice de escolarização, tomados como termos a população escolarizável e escolarizada.

Quanto à caracterização: -

Zona Rural - I - Escolas Típicas Rurais e Praianas (E.T.R.P.)
II - Escolas Públicas (E.P.)

Zona Urbana - I - Escolas Integradas (E.I.)
II - Escolas Públicas (a título precário E.P.)

Zona Urbana - I - Grupos Escolares (G.E.)
II - Escolas Integradas (E.I.)
III - Escolas-Parque (E.P.)
IV - Escolas Empresárias (E.E.)

Nota:

As E.T.R.P. terão ensino elementar e fundamentalmente as práticas educativas referentes às diferentes regiões, como medida aproveitadora dos recursos reais ao alcance da criança e da professora. Funcionarão em regime de tempo integral.

As E.I. - terão ensino elementar e mais o exercício de todos os serviços a serem prestados no edifício escolar, de modo a permitir a exploração das potencialidades educativas de cada um deles e possibilitando a integração nos centros urbanos das minorias não urbanizadas neles inseridas. (Constituir-se-ão em setor chave de investimento).

As E.P. - funcionarão com duas a quatro turmas e igual número de docentes, ministrando o ensino elementar e, fundamentalmente as práticas educativas adequadas ao sexo e as condições do meio a que servem, visando a socialização adequada à urbanização e industrialização.

G.E. - os G.E. compreenderão o ensino elementar e complementar. O ensino elementar terá a duração de 4 anos, findos os quais os alunos serão encaminhados, segundo suas aptidões e possibilidades: -
- para o Ensino Complementar, visando o mínimo de profissionalização, ou

- para o Ensino de Nível Médio Profissional ou Acadêmico.

O Ensino Complementar se constituirá das quintas e sextas séries, ampliando-se aí o conhecimento do aluno, de modo a que a última série corresponda à primeira de nível imediatamente superior e iniciando-o em técnicas e artes aplicadas ao sexo, à idade e ao meio, garantindo:

- profissionalização, pelo menos em baixo nível aqueles que não cursarão o nível médio.
- iniciação profissional àqueles que seguirão o nível médio ou setor profissional (SENAI, SENAC, etc. etc.,...).
- prosseguindo em nível médio sem perda de tempo de escolaridade, pela matrícula já na segunda série dos ginásios modernos, mediante exame das disciplinas obrigatórias da primeira série.

E.P. - Atenderão à socialização dos filhos de pais trabalhadores, ocupando o horário ocioso deixado pelas escolas de um só turno, tendo, como docentes, recreadores sociais. (Só serão instalados nos grandes centros urbanos, quando o município a que pertençam em sua vez de atendimento, dentro do critério das prioridades aos municípios de menor escolarização já houver servido a 50% da população de 7 a 14 anos).

- levantamento, por município, do professorado existente - nas Escolas Estaduais e Municipais.

Em função desses levantamentos: -

I) - Organização de Cursos de Treinamento do Magistério nos municípios que contarem com Institutos de Educação:

- para formação do professor supervisor, que assistirá e treinará os mestres de até 10 classes.
- para formação do professor de 5ª e 6ª séries nos moldes estabelecidos pelo Plano Trienal de Educação, com vistas a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
- para formação do professor para as Escolas Integradas.

Notas: -

A seleção dos candidatos aos cargos de Professor, Supervisor, Professores de 5ª e 6ª séries e Professor das Escolas Integradas basear-se-á tanto na sua eficiência profissional quanto na assunção de compromisso a ser firmado com a Secretaria de Educação e Cultura de servir ao Estado, participando desses Cursos de Treinamento.

mento, dentro de suas especialidades e como docentes, em outras áreas do Estado, durante até dois períodos de férias de fim de ano seguintes ao seu primeiro ano de prática. Tal medida visa obter uma orientação basicamente homogênea nesses setores da Educação, pela expansão progressiva de uma mesma orientação técnico-pedagógica.

II) - Organização de Cursos Volantes, a título de emergência para divulgar aos professores das diferentes regiões, convocados em suas inspetorias, os novos pressupostos filosóficos da Educação, suas perspectivas realísticas e democráticas, suas Diretrizes e Bases e sentido das turmas de recuperação e seus programas a conveniência da adoção do Sistema de Estudo Dirigido para essas turmas.

III) - Organização de Cursos de Treinamento para professores das Escolas Típicas Rurais e Praianas, nas unidades escolares desse tipo, durante as férias de fim de ano.

IV) - Organização de Cursos de Orientação para o professorado não diplomado, por ventura existentes à título de emergência.

V) - Organização de Cursos de Orientação e Aperfeiçoamento do Professor Alfabetizado.

VI) - Organização de Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para os professores das práticas educativas obrigatórias pela Lei de Diretrizes e Bases.

VII) - Organização de Cursos de Administração Escolar para atendimento à exigência dessa formação nos ocupantes dos cargos de dirigentes escolares.

4) Atendimento às populações de 14 a 18 anos fora do alcance do Ensino Médio, visando as necessidades do sistema de produção.

Tipos de escolarização para atendimento a esses objetivos: -

Escolas Supletivas (E.S.) - funcionarão em horário noturno, tendo como fulcro a qualificação geral para o processo de produção através das práticas educativas, variando de acordo com as necessidades do meio a que servir, atendendo aos analfabetos ou aqueles de nível incompleto.

Centros Profissionais de Emergência: - (C.P.E.) - funcionarão para formação de mão de obra por processos rápidos atendendo aos emersos dos cursos elementares ou supletivos.

Medidas para concretização: -

- a) Levantamento, por município, da população analfabeta e sem o elementar completo, entre 14 e 18 anos.
- b) Campanha de escolarização dessa população, motivando-a:
 - 1) pela estreita correspondência desse tipo de ensino com as oportunidades e necessidades do mercado de trabalho.
 - 2) através o encaminhamento profissional e o acompanhamento do aluno nas empresas, orientando sua integração propiciado pelos Centros de Treinamento, por uma articulação direta das Inspetorias Regionais com as empresas.
- c) Levantamento por município, do professorado existentes no ensino supletivo.

Em função desse levantamento: -

- I - Adertramento do professorado em cursos intensivos específicos, organizados nas Inspetorias Regionais.
- II - Organização de Cursos de Administração Escolar para atendimento à exigência desse formação aos ocupantes dos cargos de dirigentes escolares.
 - d) Organização de Curso de Aperfeiçoamento para professor supervisor dos Centros Profissionais de Emergência.
 - 5) Atendimento à população de mais de 11 anos no nível médio de ensino, visando:
 - a) a capacitação profissional para o pessoal qualificado das indústrias e da agricultura;
 - b) formação profissional altamente qualificada pela graduação em nível colegial;
 - c) encaminhamento para o nível superior.

Tipos de Escolarização para atendimento a esse objetivo: -

Zona Rural: - Escolas Agrícolas (E.A.) - preparação, em cursos normais e intensivos pessoal técnico para a agricultura.

Escolas Agro-Técnicas (E.Ag.T.) - preparação pessoal técnico em Agricultura e Pecuária.

Zona Urbana: - Ginásios Modernos (G.M.) - ministração cursos de 2^a, 3^a e 4^a séries do 1º ciclo do nível médio, orientação para educação para o trabalho, por intermédio de cursos comuns, com opção para a prática de comércio, indústria e agricultura,

adaptados às condições locais, (serão construídos na proporção de uma unidade para cada grupo de 100 crianças que venham a concluir a 6ª série do Curso Complementar).

Ginásio (G.) - ministrarão o 1º ciclo dos cursos secundários e Técnicos, atendendo aos emersos do 4º ano elementar.

Colégios (C.) - ministrarão o 2º ciclo dos cursos secundários e Técnicos, atendendo aos emersos dos ginásios da região.

Escolas Técnicas (E.T.) - ministrarão: -

- cursos técnicos de nível colegial para jovens que se formarem em "Ginásios Modernos";
- cursos especiais, vespertino e noturnos, de capacitação profissional para o pessoal qualificado das indústrias;
- cursos tecnológicos de formação profissional altamente qualificada, para jovens graduados em nível colegial;
- cursos especiais de formação profissional para jovens que freqüentam cursos ginásiais.

Cursos Preparatórios para exame de madureza de 1º e 2º ciclo para jovens de mais de 16 anos.

(Até 1965, deverão ser atendidos, prioritariamente aqueles da faixa etária de 16 a 19 anos).

Medidas para concretização: -

- Levantamento, por município da população de 11 a 18 anos, com curso primário elementar, complementar ou supletivo, fora do Ensino Médio.
- Campanha de Escolarização
- Orientação Vocacional
- Seleção para as carreiras de alto nível.

Notas: -

O atendimento escolar à população de 11 a 18 anos será feito, por municípios, guardada sempre a proporção de 50% do atendimento à população de nível primário.

- Levantamento por município do professorado existente no Ensino Médio por categorias: -
 - universitários
 - regentes (registro provisório ou curso de suficiência)
 - técnicos (profissionais - técnicos universitários)

Em função desse levantamento: -

- I - Organização de Cursos de Atualização dos processos de Ensino e Educação.
- II - Organização de Cursos Especiais de Educação Técnica para dar orientação pedagógica aos professores técnicos dos setores profissionais do nível médio.
- 6) Atendimento e assistência aos excepcionais (sub e super) e aos demais elementos, objetos da Educação Especial no sentido de correção e adaptação para aproveitamento, na medida do possível, no sistema de produção.

Tipos de escolarização: -

Granjas-escolas - tipo Pestalozzi

Classes especiais - funcionando junto aos grupos escolares com supervisão do setor de Educação Especial.

Tipos de Instituições: -

Instituto para excepcionais
Clínicas Ortográficas
Gabinetes de Psicologia
Escola Autônoma

Medidas para concretização: -

Cursos específicos para o atendimento dos diversos tipos de excepcionalidade.

- 7) Atendimento e assistência à criança até 7 anos, visando a socialização, a preparação para o regime escolar e a supressão do problema assistencial resultante da ocupação dos pais fora do lar.

Tipos de escolarização: -

Jardins de Infância - atenderão à criança na faixa etária de 4 a 6 anos com sentido genuinamente socializador.

Tipos de Instituições para atendimento desse objetivo: -

Escolas Maternais - atenderão às crianças de 0 a 3 anos.

Creches - atenderão às crianças de 3 a 4 anos.

Notas: -

As Escolas Maternais deverão funcionar junto às creches Parques-Infantil - jardins e praças transformados em parques com a orientação de Recreadores Sociais.

Notas: -

Os Jardins de Infância só serão criados com pessoal especializado e guardada a proporção de 70% do atendimento à população de nível primário do município.

Medidas para concretização: -

a) cursos de Especialização para o Magistério pré-primário.

Notas: -

b)

Esses cursos serão realizados quando da criação dos Jardins de Infância e terão caráter local.

b) Cursos de Preparação do corpo de pessoal a funcionar nas Instituições Pré-Primárias.

c) Articulação das Inspetorias Regionais com as empresas que tenham a seu serviço mães de menores de 6 anos, para o estabelecimento de convênios ou acordos na organização de instituições de educação pré-primária, junto a essas empresas.

8) Formação e Aperfeiçoamento de pessoal de nível superior.

Tipos de Escolarização: -

- Escolas Superiores

- Cursos de Pós-graduação.